

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**Nº 014/2020**

Inexigibilidade de Licitação Nº 06/20.

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, eu, Genilson Faria, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista do elencado no processo administrativo e previsto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO a presente inexigibilidade ficando dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação. Fica assim adjudicado em favor da SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ 09.248.608/0001-04, sediada na Rua da Assembléia, Número 100, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20011-904, no valor estimado de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos).

Publique-se o presente.

Aperibé 13 de fevereiro de 2020

**GENILSON FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**ECDB5A7C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/02/2020. Edição 2579

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>